

ESP-CENTRO INTEGRADO DE COM E CONTROLE - CIC

Estudo Técnico Preliminar 5/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 20240036453

2. Descrição da necessidade

Contratação para serviço de fornecimento de energia elétrica, para o Centro Integrado de Comando e Controle - CICC no exercício de 2024.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC	Cap PM Freitas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Serviço de fornecimento de energia elétrica, em favor da empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo - ENEL para o exercício de 2024.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao que determina ao artigo 72, VII e do §4º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, fica prejudicada pesquisa de preço, considerando que se trata de serviço prestado em caráter exclusivo na região desta unidade, conforme documentação juntada que comprovam a exclusividade do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, nos termos do “caput” do art. 74, inciso I e § 1º da Lei Federal n º 14.133/2021. Inexigibilidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

12 meses

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 423.045,18

R\$ 423.045,18

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Prestação dos serviços contínuos renovados anualmente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contrato estimativo por sede histórica

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Continuidade na prestação do serviço de energia elétrica para o Centro Integrado de Comando e Controle - CICC.

13. Providências a serem Adotadas

Empenhamento estimativo referente a 2024.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se do processo de contratação indispensável ao bom andamento dos serviços prestados pelo Centro Integrado de Comando e Controle - CICC.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe da DFSI

RAFAEL SILVA GOUVEIA

CAMILA DA SILVA PIRES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/01/2024 às 18:15:18.